



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.161, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014148/2016-48, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **LEANDRO DA COSTA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1067239, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Sertão/Unidade de Ensino Santana do Ipanema, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente**, referente ao interstício de **01/07/2014 a 01/07/2016**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **01/07/2016**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCEFF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 13 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL